



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

153

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2020
AUTORIA: VEREADOR FABIANO GUIMARAES

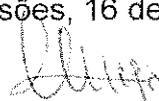
ASSUNTO: SUSTA OS EFEITOS DO ARTIGO 3º, § 5º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 146/2020 (DISPÕES SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS, DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIOPELO NOVO CORONAVIRUS – COVID 19, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 79, do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015), seu conteúdo legislativo de mérito, no que foi bem acolhido, posto que atende aos anseios dos munícipes.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 16 de Julho de 2020.


LUCIANO MEGA
Relator – Membro


GLAUCIA BERENICE
Presidente

MARCOS PAPA
Vice-Presidente

NELSON DAS PLACAS
Membro


FABIANO GUIMARAES
Membro